

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 151/2022 - METROBUS/CPL-19680

De	CPL
Para	Gerência Jurídica
Assunto	Dispensa 011/22- Processo 202100053000387-Aquisição de Carvão Vegetal

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Gerência de Manutenção da Frota, através do Comunicado 26, que solicita autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Carvão Vegetal**, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.

Instruído com 04 (quatro) orçamentos, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ATACADÃO S.A.	75.315.333/0131-97	R\$1.853,00
BRASINHA IND. E DISTR. LTDA	05.386.739/0001-05	R\$1.757,80
JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120	12.194.489/0001-69	R\$1.615,00
PRATIKO RIVIERA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.190.741/0001-02	R\$2.548,30

Tendo em vista os orçamentos para o fornecimento do objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto a **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a ofertas da empresa **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto a **justificativa de preço**, entendemos, com base nos orçamentos juntados, que a oferta da empresa **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, no valor total de **R\$ 1.615,00** (mil, seiscentos e quinze reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento do objeto** - A fiscalização ficará a cargo da Gerência de Manutenção de Frota e Gerência de Suprimentos ou a funcionários por ela designados através de portaria pela autoridade superior, conforme art. 207/209 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus. O recebimento do objeto ficará a cargo de servidor designado pela Gerência de Suprimentos.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **Dispensa de Licitação** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a

empresa: **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, pelo valor total de **R\$ 1.615,00** (mil, seiscentos e quinze reais), para o fornecimento de Carvão Vegetal, objeto desta Dispensa.

Quanto a **justificativa de dispensa**, justifica-se tendo em vista a utilização do carvão vegetal em forja de ferro, para aquecimento, limpeza e descarbonização da tubulação de ar dos veículos da frota operacional e a necessidade da retirada de alguns resíduos por meio de aquecimento em diversas peças como serpentinas, bujões de ar e peças impregnadas de fuligem e resíduos provenientes do sistema de ar comprimido, o que é possível apenas na forja composta com carvão vegetal.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Assessoria para manifestação sobre a legalidade da **dispensa de licitação** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 08/04/2022, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029115890** e o código CRC **6D162029**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7534



Referência: Processo nº 202100053000387



SEI 000029115890